

Retificar licença médica de PATRICIA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula 21019, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2011.

Onde se lê 30/06/2011 a 30/06/2011, leia-se 01/07/2011 a 01/07/2011.

Retificar licença médica de MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 3355, publicada no BS nº 12 da 2ª quinzena de junho de 2011.

Onde se lê 15/06/2011 a 16/06/2011, leia-se 16/06/2011 a 17/06/2011.

Retificar licença médica de ANA CRISTINA LINHARES PERTUSI, matrícula 12279, publicada no BS nº 11 da 1ª quinzena de junho de 2011.

Onde se lê 20/05/2011 a 22/05/2011, leia-se 21/05/2011 a 23/05/2011.

Retificar licença médica de MAURICIO LAHOZ BARBERO, matrícula 14870, publicada no BS nº 09 da 1ª quinzena de maio de 2011.

Onde se lê 28/04/2011 a 30/04/2011, leia-se 24/04/2011 a 26/04/2011.

RETIFICAÇÃO Nº 64

Em,17 de agosto de 2011.

Retificar licença médica de JOAO MARCOS DE MELO MARCONDES, matrícula 442, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2011.

Onde se lê 30/07/2011 a 25/08/2011, leia-se 30/07/2011 a 16/08/2011.

Retificar licença médica de ELIAS DE LAIA, matr 3090, referente ao período de 20/07/2011 a 20/07/2011, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2011.

Onde se lê Artigo 202/203, leia-se Artigo 83.

Excluir licença médica de LILIAM PORTO MEGGETTO, matrícula 3217, referente ao período de 12/07/2011 a 12/07/2011, publicada no BS nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2011.

Excluir licença médica de CLEOMAR LUIZ SAUSEN, matrícula 22110, referente ao período de 20/06/2011 a 21/06/2011, publicada no BS nº 13 da 1ª quinzena de julho de 2011.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 95, de 26 de agosto de 2011.

Designa servidores para exercerem a função de Pregoeiro(a) e designa Equipe de Apoio ao Pregoeiro no âmbito da PRR-1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no Inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002,RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores consoantes nos incisos deste artigo para exercerem, no âmbito da PRR – 1ª Região, a função de Pregoeiro(a):

I – HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 13.518-6;

II – ISABELLA MARY RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.151-6.

Art. 2º. Designar os servidores consoantes nos incisos deste artigo para constituírem, no âmbito da PRR – 1ª Região, a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

I – JUAREZ ANDRÉ FREITAS LUSTOSA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.247-4;

II – DÉBORA RODRIGUES MATOS, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.219-9.

14.109-7;

IV – HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula MPF nº 5.197-7.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 96, de 26 de agosto de 2011.

Designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Licitação no âmbito da PRR – 1ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores consoantes nos incisos deste artigo para constituírem no âmbito da PRR - 1ª Região, a Comissão de Permanente de Licitação:

I – HENRIQUE EDUARDO DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 13.518-6 – Presidente;

II – ISABELLA MARY RODRIGUES DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 21.151-6 – Membro e Substituto Eventual do Presidente;

III – ROGÉRIO BATISTA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula MPF nº 20.609-1 – Membro;

IV – FELIPE EUGÊNIO DE OLIVEIRA VAZ SAMPAIO, Analista de Engenharia Civil/Perito, matrícula MPF nº 22.555-0 – Suplente; e

V – HUDSON ALVES DA SILVA, Técnico de Informática, matrícula MPF nº 5.197-7 – Suplente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 98, de 31 de agosto de 2011.

Designa Procurador Regional da República como agente de integração do FOCCO/GO.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no exercício dos poderes que lhe confere a Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e no uso da atribuição prevista no inc. XI do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o compromisso contido no inc. III da Cláusula Segunda do Termo de Adesão do Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás-Focco/GO, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO responsável, no âmbito desta Procuradoria Regional, para atuar como agente de integração, visando a facilitar a coordenação e a execução das atividades vinculadas ao Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Goiás-Focco/GO, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações a elas relativas .

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 99, de 31 de agosto de 2011.

Designa Procurador Regional da República como representante da PRR1 na adesão ao FOCCO/RR e como agente de integração no referido Fórum.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no exercício dos poderes que lhe confere a Portaria PGR nº 250, de 06 de maio de 2011, e da atribuição prevista no inc. XI do art. 106 do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador Regional da República CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO para representar esta Procuradoria Regional da República na assinatura da adesão ao Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Roraima-Focco/RR, e como agente de integração responsável, no âmbito da PRR1, para facilitar a coordenação e a execução das atividades vinculadas ao Focco/RR, bem como para dirimir dúvidas ou prestar informações relativas ao referido Fórum.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANO BAIOCCHI VILLA-VERDE DE CARVALHO
Procurador-Chefe

SECRETARIA REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em, 30 de agosto de 2011.

Processo nº 1.01.000.000216/2011-43. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor de RENATO JORGE VILELA DIAS, matrícula 5776-2, para aplicação no período de 31/08/2011 a 24/11/2011, na função de crédito e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF nº 4984099900449202, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da Coordenadoria de Informática, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº